

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2013, às 09:00Horas (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **MEMBROS:** CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS e JOSÉ CLODOMAR DE LIMA e ainda os licitantes: **1. RM MACHADO COMERIO DE PAPELARIA EPP; 2. SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME, 3. MICROLASER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1706.01/2013 AS, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA O CONTROLE DE GESTÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAITINGA - CE**, no Processo no 1706.01/2013 AS e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada à empresa RM MACHADO COMÉRCIO DE PAPELARIA EPP E SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME foram inabilitadas pelo objeto social da empresa não ser compatível com o objeto da licitação, desta forma o certame é declarado FRACASSADO. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em Ata.

A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga-Ce, 27 de Junho de 2013.

*Maria Leonéz Miranda de Azevedo*  
MARIA LEONEZ MIRANDA DE  
AZEVEDO  
Presidente da CPL

*Antônio Elivaldo Chaves*  
MICROLASER COMERCIO DE  
NFORMATICA LTDA  
Licitante

*Cícero Fernandes dos Santos*  
CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS  
Membro da CPL

*Anderson Santos de Oliveira*  
SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME  
Licitante



*José Clodomar de Lima*  
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA  
Membro da CPL

*Josilene N. Oliveira*  
RM MACHADO COMERIO DE  
PAPELARIA EPP  
Licitante